



Fevereiro/2026

# BOLETIM MENSAL

Acompanhe mensalmente o andamento  
dos **processos coletivos** e **informações**  
**jurídicas** úteis para você.

Uma parceria de:

**Forbrig  
& Peltz**  
ADVOGADOS

**SINTEC**  
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS DO RS



## A obrigatoriedade da emissão do PPP

Por Dra. Aline Seferim, advogada trabalhista do F&P

O PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) é um documento essencial para a vida previdenciária do trabalhador. É por meio dele que ficam registradas as informações sobre o histórico profissional e as condições de trabalho, **sendo fundamental para a comprovação de tempo especial junto ao INSS e para o correto cálculo da aposentadoria.**

A lei determina que **toda empresa deve elaborar, manter atualizado e entregar o PPP ao empregado no momento da rescisão do contrato**, independentemente de exposição a agentes nocivos. Desde janeiro de 2023, o documento é emitido, preferencialmente, de forma eletrônica pelo eSocial, com acesso pelo Meu INSS.

A não entrega do PPP na demissão pode gerar prejuízos como atrasos na aposentadoria, perda de direitos e redução do valor do benefício, além de sujeitar o empregador a penalidades e indenizações.

Se você não recebeu o PPP ou tem dúvidas sobre as informações do documento, a orientação jurídica adequada é essencial para proteger seus direitos.

**CLIQUE AQUI PARA AGENDAR UM  
ATENDIMENTO GRATUITO PELO  
WHATSAPP**



# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (1ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentado o comprovante de depósito judicial pela CPFL, foi requerida dilação de prazo pela Equatorial. Em 29/01/26 a Equatorial apresentou pedido de parcelamento da dívida na forma prevista pela lei, anexando comprovante de depósito judicial da entrada, referente a 30% do débito bruto. Ainda, foi requerido pela Equatorial o parcelamento do FGTS, sendo que ambos os requerimentos estão aguardando apreciação por parte do judiciário.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Em fase de cálculo, estando pendente a apresentação de conta por parte do SINTEC. Empresa recentemente juntou no processo documentação dos trabalhadores para elaboração da conta. Necessário aguardar o desenrolar da fase de cálculos para, ao final, confirmamos nomes e valores.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (3ª turma)	RECURSAL	NÃO	Perito oficial se manifestou em 26/12/2025 informando pendência de documentos a serem juntados pela CEEE. Aguardando análise por parte do poder judiciário. Sem previsão de conclusão. Necessário aguardar o desenrolar da fase de cálculos para, ao final, confirmamos nomes e valores.
CEEE	DIFERENÇAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Designado perito oficial para apresentação de cálculos, cujo prazo foi assinalado para 04/02/2026. Necessário aguardar o desenrolar da fase de cálculos para, ao final, confirmamos nomes e valores.
CEEE	PAGAMENTO DE SALÁRIO NA FORMA DO ACT	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Apresentamos recurso a fim de incluir novos nomes de substituídos e de aumentar o valor no tocante aos juros e correção monetária. A CEEE apresentou resposta. Aguardando julgamento do recurso, sem previsão de julgamento.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	INTERVALOS COS	RECUSAL	NÃO	Específico para o setor COS. Decisão favorável até o momento, estando pendente a análise do recurso feito pela empresa junto ao TST, em Brasília. Devemos aguardar a decisão.
CEEE	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	RECUSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. Negado provimento ao recurso da empresa junto ao TST (Brasília) em 16/03/2023, foi feito novo apelo pela CEEE, o qual está pendente de julgamento.
CEEE	INCORPORAÇÃO AJUDA DE CUSTO	RECUSAL	NÃO	O juiz deu uma sentença favorável em parte, reconhecendo a incorporação da verba. Como foi interposto recurso por nossa parte e pela CEEE, o processo será enviado ao Tribunal para julgamento. Só após a decisão definitiva e a fase de cálculos será possível confirmar a inclusão dos trabalhadores.
CEEE	PRÊMIO ASSIDUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Em 14/01/2026 apresentamos pedido de liberação do valor incontroverso, bem como interpusemos recurso a fim de majorar a conta entendida pelo judiciário como correta. Aguardando análise dos pedidos pelo juiz responsável.
CEEE	DIFERENÇA DE ANUÊNIO	RECUSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CEEE fez recurso junto ao TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde 08/2023. Sem previsão de julgamento.
CEEE	ESCALAS COI	RECUSAL	NÃO	O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região negou provimento ao nosso recurso em relação ao mérito, mantendo entendimento de que a alteração da escala poderia ter sido feito de forma unilateral pela CEEE. Após pedido de esclarecimento da decisão, elaboramos recurso ao TST, em Brasília, pleiteando a reforma da decisão.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	DIFÍCIL ACESSO	RECURSAL	NÃO	O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região negou provimento ao nosso recurso em relação ao mérito, mantendo entendimento de que a retirada da gratificação de Usina (difícil acesso) poderia ser feita pela CEEE. Após pedido de esclarecimento da decisão, elaboramos recurso ao TST, em Brasília, pleiteando a reforma da decisão.
TRENSURB	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentada documentação pelo TRENSURB em 22/12/25, foi concedido prazo ao perito oficial para elaboração de cálculos, o que findará em 06/03/2026.
TRENSURB	GRATIFICAÇÃO PARA SUPERVISOR	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Em 08/01/26 a empresa apresentou documentação referente a trabalhador indicado pelo Sindicato, o que foi cumprido pela empresa em 03/02/2026. Aguardando análise por parte do judiciário.
TRENSURB	ADICIONAL NOTURNO	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Em 14/10/2025 o perito oficial se manifestou sobre as impugnações apresentadas pelo SINTEC e TRENSURB, estando pendente análise por parte do poder judiciário.
TRENSURB	ANTIGUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Decisão favorável, estamos na fase de apuração de valores. O juiz já se manifestou sobre o cálculo entendido como correto. Pendente recurso por parte do TRENSURB desde julho de 2024. Sem previsão de julgamento.
CGT Eletrosul	DIFERENÇAS DE HORA NOTURNA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Em 18.06.2025 houve decisão sobre os honorários pagos ao perito do Juiz. No momento, estamos aguardando o prosseguimento do processo para pagamento dos 48 substituídos que não haviam entrado no primeiro cálculo do processo. Os valores dos demais estão sendo discutidos em recurso no Tribunal.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CGT Eletrosul	SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO PERICULOSIDADE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde novembro de 2022.
CGT Eletrosul	HORAS IN ITINERE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília). Aguardando julgamento, ainda sem previsão.
CGT Eletrosul	SOBREAVISO E PRONTIDÃO	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Processo no TST, aguardando julgamento de recurso.
ELETROSUL	BANCO DE HORAS	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentada manifestação sobre o cálculo pelo SINTEC e pela Eletrosul, foi concedido prazo até 18/03/26 para resposta do perito oficial, o qual irá responder sobre os tópicos de impugnação das partes.
AMBAR	REVOGAÇÃO DE NG	CONHECIMENTO	SIM	Apresentada contestação pela empresa, estamos no prazo para manifestação e apresentação de diferenças por amostragem.
CORSAN	ALTERAÇÃO DE JORNADA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Após julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região acolhendo nosso pedido de que os valores tenham juros e correção monetária, a CORSAN elaborou recurso ao TST, em Brasília, o qual está pendente de processamento pelo poder judiciário.
CORSAN	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Em 27/01/26 a CORSAN fez novo recurso, direcionado ao TST (Brasília), cuja análise está pendente junto ao TRT4.

# ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CORSAN	SEGURANÇA GRAVATAÍ	RECURSAL	SIM	CORSAN apresentou recurso, estando em aberto prazo para falarmos sobre este, o que findará em 13/02/26. Após, o processo será encaminhado ao TST (Brasília), para julgamento.
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE O AUXÍLIO-CRECHE E AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável para o auxílio-creche e desfavorável para o auxílio-educação. Pendente de julgamento de recurso em Brasília.

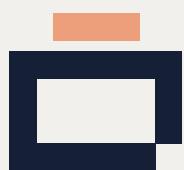


**Receba nosso Boletim Mensal no WhatsApp!**

Clique no link abaixo para entrar no grupo:

[ENTRAR PARA O GRUPO](#)

**Conheça as áreas do direito que podemos ajudar você:**



Direito do Trabalho



Direito Civil



Direito Previdenciário



Direito Sindical





## ***Jornada de trabalho em debate: a possível ilegalidade da compensação de jornada em ambientes insalubres e perigosos***

*Por Dr. Mateus Müller, advogado trabalhista do F&P*

O ano de 2026 inicia com bons desafios sobre o tema da carga horária de trabalho. Avança no Congresso a luta pelo fim da escala 6x1.

E no Judiciário, o TST discute o Tema 149, sobre jornadas compensatórias em atividades insalubres e perigosas. O tema ainda não está definido, mas é importante para os Técnicos Industriais.

**Logo, se você atua em condições insalubres ou perigosas e realiza escala 12x36 ou banco de horas, consulte o jurídico do sindicato para verificar a legalidade da sua condição de trabalho.**



# Você tem dúvidas sobre?

Aposentadoria | Direitos Trabalhistas | Benefício do INSS | Direito do consumidor | Multa de trânsito | Fornecimento de medicamentos

**Nossa equipe está pronta para atender você.**  
**Entre em contato clicando nos links abaixo.**

**51 3225.7570**

**51 99700.5857**

**atendimento@forbrigepeutz.com.br**

**Av. Júlio de Castilhos, nº 132 | sala 702  
90030.130 | Centro | Porto Alegre/RS**

**Forbrig & Peltz**

**ADVOGADOS**